

## Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E00360305202510141306ccdc8085c56

**Descrição:** nfse 13

**Situação:** EFETIVADO **Data e Hora:** 14/10/2025 às 10:12:56

**Valor:** R\$ 2.449,75

### Origem

**Nome:** ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKINAH

**CPF/CNPJ:** 02.108.947/0001-46

**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### Destino

**Nome:** Aquafit Natacao E Musculacao Ltda

**CPF/CNPJ:** 60.539.333/0001-15

**Instituição:** STONE PAGAMENTOS S.A.

**Código da operação:** 54066745719

**Chave de segurança:** EQJ9CTUMA749GKR0

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
13



|                        |                     |                          |            |                       |               |
|------------------------|---------------------|--------------------------|------------|-----------------------|---------------|
| Data e Hora da Emissão | 14/10/2025 05:48:45 | Competência              | 14/10/2025 | Código de Verificação | HC67S1F2C     |
| Número do RPS          |                     | No. da NFS-e substituída |            | Local da Prestação    | CONTAGEM - MG |

Prestador de Serviço

|                   |                                              |                     |               |           |                       |
|-------------------|----------------------------------------------|---------------------|---------------|-----------|-----------------------|
| Razão Social/Nome | AQUAFIT NATACAO E MUSCULACAO LTDA            |                     |               |           |                       |
| Nome Fantasia     | AQUAFIT NATACAO E MUSCULACAO                 |                     |               |           |                       |
| CNPJ/CPF          | 60.539.333/0001-15                           | Inscrição Municipal | 72224985      | Município | CONTAGEM - MG         |
| Endereço e CEP    | RUA PALMEIRAS ,820 - COLONIAL CEP: 32044-200 |                     |               |           |                       |
| Complemento       |                                              | Telefone            | (31)9067-7548 | e-mail    | AQUAFITLTDA@GMAIL.COM |

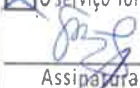
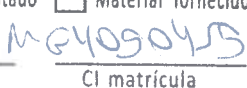
Tomador de Serviço

|                   |                                                           |                     |               |           |                              |
|-------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------|---------------|-----------|------------------------------|
| Razão Social/Nome | ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKINAH                           |                     |               |           |                              |
| CNPJ/CPF          | 02.108.947/0001-46                                        | Inscrição Municipal | 72049573      | Município | CONTAGEM - MG                |
| Endereço e CEP    | RUA TIRADENTES ,3309 - INDUSTRIAL 3A SECAO CEP: 32235-250 |                     |               |           |                              |
| Complemento       | LOJA 01                                                   | Telefone            | (31)3044-6338 | e-mail    | MANANCIALDAVIDA@YAHOO.COM.BR |

Discriminação do Serviço

Locação do espaço com piscina aquecida e contratação de um instrutor de natação por parte da academia.  
Período da prestação de serviço: 15/09/25 a 14/10/25.  
Valor :R\$ 2.500,00  
Termo de fomento 006/2024-Skekinah X SMDHC

ATESTO QUE:

|                                                                                      |                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> O serviço foi prestado                           | <input type="checkbox"/> Material fornecido                                           |
|   |   |
| Assinatura                                                                           | CI matrícula                                                                          |
|  |  |
| Assinatura                                                                           | CI matrícula                                                                          |
| Data: 14/10/25                                                                       |                                                                                       |

Código do Serviço / Atividade

6.04 / 931310000 - atividades de condicionamento físico

Detalhamento Específico da Construção Civil

|                |  |            |  |
|----------------|--|------------|--|
| Código da Obra |  | Código ART |  |
|----------------|--|------------|--|

Tributos Federais

|           |  |              |  |          |  |            |  |            |  |
|-----------|--|--------------|--|----------|--|------------|--|------------|--|
| PIS (R\$) |  | COFINS (R\$) |  | IR (R\$) |  | INSS (R\$) |  | CSLL (R\$) |  |
|-----------|--|--------------|--|----------|--|------------|--|------------|--|

| Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço |          | Outras Informações         | Cálculo do ISSQN devido no Município |                 |
|------------------------------------------------|----------|----------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| Valor do Serviço R\$                           | 2.500,00 | Natureza Operação          | Valor do Serviço R\$                 | 2.500,00        |
| (-) Desconto Incondicionado                    | 0,00     | 1-Tributação no município  | (-) Deduções Permitidas em Lei       | 0,00            |
| (-) Desconto Condicionado                      | 0,00     | Regime Especial Tributação | (-) Desconto Incondicionado          | 0,00            |
| (-) Retenções Federais                         | 0,00     | 0-Nenhum                   | Base de Cálculo                      | 2.500,00        |
| (-) Outras Retenções                           | 0,00     | Opção Simples Nacional     | (x) Alíquota %                       | 2,01            |
| (-) ISSQN Retido                               | 50,25    | 1 - Sim                    | ISSQN a Reter                        | (X) Sim ( ) Não |
| (-) Valor Líquido R\$                          | 2.449,75 | Incentivador Cultural      | (-) Valor do ISSQN R\$               | 50,25           |
|                                                |          | 2-Não                      |                                      |                 |

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.  
3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

x: aquafit.contato@gmail.com SMDHC 006/24

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.108.947/0001-46, com sede na Rua Tiradentes, nº 3309, Loja 01, Bairro Industrial, Contagem/MG, CEP 32.230-020, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATANTE**;

e

**AQUAFIT NATAÇÃO E MUSCULAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.539.333/0001-15, com sede na Rua Palmeiras, nº 830, Bairro Colonial, Contagem/MG, CEP 32.044-200, com nome fantasia **AQUAFIT NATAÇÃO E MUSCULAÇÃO**, neste ato representada por seu titular, doravante denominada **CONTRATADA**;

celebram entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo, de comum acordo, nos termos da legislação civil vigente.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de aulas de **hidroginástica** fornecidos pela CONTRATADA à CONTRATANTE, **TERMO DE FOMENTO 006/2024**, correspondente a disponibilização de **30 (trinta) vagas** para atividades às **segundas e sextas-feiras, às 14:00 horas, com 45 minutos de duração**, nas dependências da CONTRATADA.

Parágrafo único. O número de vagas poderá ser ampliado para **até 50 (cinquenta)**, mediante aditivo contratual específico, com renegociação dos valores pactuados.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O contrato terá vigência no período de **15 de julho de 2025 a 02 de novembro de 2025**, podendo ser renovado por mútuo consentimento entre as partes, mediante aditivo contratual, inclusive com possibilidade de alteração da natureza jurídica da CONTRATANTE.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, via **PIX** para a chave: [aquafit.contato@gmail.com](mailto:aquafit.contato@gmail.com), com vencimento no dia **15 (quinze)** de cada mês, sendo o primeiro pagamento em **15 de agosto de 2025**.

§1º. Cada novo aluno vinculado à parceria arcará O CONTRATANTE, com o valor único adicional de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** a título de **matrícula até o limite de 20 (vinte) novos alunos**, pago diretamente à CONTRATADA.

§2º. Em caso de ampliação das vagas, os valores mensais serão revisados e pactuados por instrumento aditivo.

## CLÁUSULA QUARTA – DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS

As aulas serão ministradas por **professores habilitados** e designados pela CONTRATADA, que se responsabiliza pela capacitação técnica, regularidade legal e ética dos profissionais.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### §1º – Obrigações da CONTRATADA:

- I – Disponibilizar espaço físico adequado, higienizado e com infraestrutura para as aulas de hidroginástica;
- II – Garantir que os profissionais estejam habilitados, com registro nos conselhos competentes, se exigido;
- III – Assegurar o cumprimento da carga horária prevista;
- IV – Manter seguro de responsabilidade civil para atividades desenvolvidas nas dependências da CONTRATADA;

V – Comunicar à CONTRATANTE qualquer fato que comprometa a prestação dos serviços.

**§2º – Obrigações da CONTRATANTE:**

I – Efetuar os pagamentos nas datas ajustadas;

II – Informar previamente à CONTRATADA sobre eventual inclusão ou substituição de alunos;

III – Colaborar com a ordem e bom funcionamento das atividades nas dependências da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEXTA – DA CONFIDENCIALIDADE**

As partes obrigam-se a manter sob sigilo todas as informações trocadas ou obtidas em razão deste contrato, não as divulgando, por qualquer meio, a terceiros, salvo mediante autorização expressa e por escrito da outra parte, mesmo após o término do contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

O inadimplemento de qualquer das cláusulas deste contrato sujeitará a parte infratora ao pagamento de multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor mensal do contrato, além de eventuais perdas e danos e rescisão imediata, se assim desejar a parte prejudicada.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

O presente instrumento poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante **notificação prévia e expressa com antecedência mínima de 07 (sete) dias**, salvo em caso de infração contratual, hipótese em que poderá ocorrer a rescisão imediata.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de **Contagem/MG**, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Contagem/MG, 15 de julho de 2025.

**CONTRATANTE:**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46

Nome: Marcio Antônio Moreira

Cargo: Presidente

CPF: 659.164.766-04

**CONTRATADA:**

**AQUAFIT NATAÇÃO E MUSCULAÇÃO LTDA**

CNPJ: 60.539.333/0001-15

Nome: Carla Kimmara Antez

Cargo: DIRECTOR

CPF: 089.677.146-32

**TESTEMUNHAS:**

1. Nome: Dorângela M<sup>a</sup> da Conceição Pinto

CPF: 660.060.236-87

Assinatura: [Assinatura]

2. Nome: Carlos Roberto Dias Moreira

CPF: 120.315.926-96

Assinatura: Carlos Roberto Dias Moreira